



CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**ATA DA VIGÉSIMA NONA SÉSSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA FENSAF PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
BIÊNIO 2011/2013**

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às oito horas e trinta minutos, compareceram, na Sala de Reuniões da Defensoria Pública do Estado, localizada na Avenida Duque de Caxias, 102/104, bairro Ribeira, Natal/RN, os membros natos do Conselho Superior da Defensoria Pública, Dra. Jeanne Karenina Santiago Bezerra (Defensora Pública Geral do Estado), Dr. Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira (Subdefensor Público Geral do Estado), Dr. Clistenes Mikael de Lima Gadelha (Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado), o membro eleito titular Dra. Renata Alves Maia, para participar da Vigésima Nona Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte do biênio 2011/2013. Justificada a ausência dos membros eleitos Dra. Maria Antônia Romualdo de Araújo, por se encontrar no gozo de licença prêmio, Dra. Cláudia Carvalho Queiroz por se encontrar no gozo de licença maternidade e Dr. Mansel Sabino Pontes por motivo de saúde, dos membros eleitos suplentes Dra. Fabricia Conceição Gomes Gaudêncio, por se encontrar no gozo de licença maternidade, e Dra. Érika Karina Patrício de Souza por estar no gozo de férias. Presente o Dr. José Wilde Matoso Freire Júnior, Presidente da ADPERN. 1) Processo nº 70288/12-3, Interessada: Dra. Ana Lúcia Raymundo, assunto: concessão de férias para o período de 29 de maio de 2012 à 28 de junho de 2012. Deliberação: o Conselho, à unanimidade manifestou-se favoravelmente ao pedido formulado pela Defensora, uma vez que não há oposição pela Coordenação do Núcleo Criminal de Natal, devendo ser remetida cópia da ata da presente sessão para o Setor de Recursos Humanos, para providências cabíveis. 2) Processo nº 73736/12-5, Interessado: Dr. Paulo Maycon Costa da Silva, assunto: concessão de férias para o período de 16 de abril de 2012 à 15 de maio de 2012. Deliberação: o Conselho, à unanimidade, manifestou-se pela não concessão ao pedido formulado pelo Defensor, uma vez que não houve anuência pela Coordenação do Núcleo Regional do Oeste. 3) Processo nº 68544/2012-5, Interessado: Corregedoria Geral da Defensoria Pública, assunto: suspensão de estágio probatório. Deliberação: a Relatora manifestou-se pela necessidade de intimação da parte interessada para manifestar-se no prazo de 10 dias sobre a propositura do Corregedor Geral, devendo ser remitido cópia dos autos para parte interessada. Nada mais havendo, a Presidente do Conselho Superior deu por encerrada a presente sessão. Eu, _____, Vanessa Espinola Dantas, Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública, lavrei a presente, a qual, foi lida e aprovada nesta sessão.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado
Membro-nato

Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
Subdefensor Público-Geral do Estado
Membro-nato

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Corregedor-Geral
Membro-nato

Renata Alves Maia
Membro eleito